



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

## **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação convoca os Candidatos classificados na Segunda Fase do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Edital Nº. 005/2020/UERR para entregarem exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), menu Pós-graduação – Área do Mestrado em Ensino de Ciências, a documentação de acordo com o item 4.2.3.2.2 do Edital:

a) Currículo, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), atualizado.

b) Formulário de Valoração de Títulos digitalizado (Anexo VIII), que deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar com a pontuação previamente calculada pelo(a) candidato(a) e sua respectiva assinatura. O(A) candidato(a) deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados no Formulário de Valoração de Títulos, constante no Anexo VIII.

c) Cópia digitalizada do Diploma (ou Certificado de Conclusão de Curso) do curso de graduação do candidato. Na ausência do diploma, será aceita cópia digital de uma declaração do(a) Coordenador(a) do respectivo curso de graduação, atestando que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a) na última fase, com previsão de conclusão do curso até 01 de março de 2021. Preferencialmente graduação nas áreas de Biologia, Física, Química, Matemática e Pedagogia.

d) Cópia digitalizada do Certificado de Especialização na área de Ensino de Ciências ou Educação, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.

e) Cópia digitalizada do Histórico Escolar dos cursos de graduação e da especialização.

f) Cópia digitalizada de artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação na Área de Ensino em periódicos indexados e nos últimos cinco anos. Para os artigos de revistas impressas, o(a) candidato(a) deverá anexar no arquivo a capa, sumário e primeira página do artigo que contém as informações do(s) autor(es). Para os artigos de revistas on-line, o(a) candidato(a) deverá anexar no arquivo a página que contém o nome da revista, título, resumo e dados do(s) autor(es) do artigo, bem como informar o link de acesso para fins de comprovação. Serão avaliados até três artigos no estrato A; até três artigos no estrato B; e até três artigos no estrato C, considerando o Qualis CAPES (2013-2017). **NÃO ANEXAR ARTIGOS ALÉM DO QUANTITATIVO QUE SERÁ AVALIADO.**

g) Cópia digitalizada de capítulos de livro ou de livros publicados na íntegra ou aceitos para publicação na Área de Ensino. Para os livros ou capítulos de livro impressos, o(a) candidato(a) deverá anexar no arquivo a capa, contra-capas, ficha bibliográfica, sumário, primeira e última página do livro ou capítulo contendo as informações do(s) autor(es). Para os livros ou capítulos de livro no formato e-book, o(a) candidato(a) deverá informar no arquivo o link de acesso para fins de comprovação. Serão avaliados até três organizações de livros e até quatro capítulos de livros. **NÃO ANEXAR DOCUMENTOS ALÉM DO QUANTITATIVO QUE SERÁ**

AVALIADO.

h) Cópia digitalizada das publicações de trabalhos científicos em anais de eventos. Para trabalhos científicos publicados em anais de eventos impressos, o(a) candidato(a) deverá anexar no arquivo a capa, sumário e primeira página do trabalho que contém as informações do(s) autor(es). Para trabalhos científicos publicados em anais de eventos no formato on-line, o(a) candidato(a) deverá informar o link de acesso para fins de comprovação. Serão avaliados até 20 resumos simples e até 10 resumos expandidos publicados em anais de eventos. NÃO ANEXAR TRABALHOS ALÉM DO QUANTITATIVO QUE SERÁ AVALIADO.

i) Cópia digitalizada de declaração ou certificado que comprove a participação em projetos, programas e monitorias.

j) Cópia digitalizada de declaração ou certificado que comprove a experiência docente nos últimos cinco anos, informando a(s) modalidade(s) de ensino e a(s) disciplina(s) que atua.

k) Cópia digitalizada de declaração ou certificado que comprove a participação como colaborador ou organizador de eventos científicos.

l) Cópia digitalizada de declaração ou certificado que comprove a elaboração de produtos didático-pedagógicos na Área de Ensino de Ciências, informando quando foi elaborado e onde foi aplicado.

O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados no Formulário de Valoração de Títulos, constante do Anexo VI.

Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VI.

O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos. Todos os arquivos devem estar no formato pdf.

Os candidatos terão os dias 18 e 19/03/2021 até às 23h59minutos para inserirem a referida documentação endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), menu Pós-graduação – Área do Mestrado em Ensino de Ciências.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2021.

**Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências**  
**Edital 5/2020/UERR/CUNI/REIT/GAB**